

ATA Nº 03/2018 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 21/02/2018.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às doze horas, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião extraordinária, tendo como objetivo as seguintes pautas: **1) Análise dos Credenciamentos de Instituições Financeiras.** Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Andréa Londero Bonatto, Antonio Marcos Marques, Luis Carlos Rodrigues Moraes e Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz. Os Srs. Ademir Martinez Sanches, Antonio Carlos Quequeto e Luiz Constâncio Pena de Moraes, justificaram ausência por motivos de trabalho. A Sra. Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz, na qualidade de Presidente do Comitê de Investimentos iniciou a reunião trazendo a pauta os Credenciamentos das Instituições Financeiras que foram analisados pelos membros do Comitê de Investimentos e apresentaram os seguintes resultados: Processo nº 002/2018, J SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIARIA LTDA, CNPJ: 06.947.853/0001-11 Administradora de Recursos obteve nota IQG - RP3 e J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA. CNPJ: 62.180.047/0001-31 Gestora de Recursos obteve nota IQG - RP3. Logo, o conjunto obteve a nota respectiva IQG - RP3, para alocação de no máximo 5% dos recursos financeiros do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, respeitando o Enquadramento da Resolução CMN nº 3.922/10 e suas atualizações e da Política de Investimento. Processo nº 003/2018, BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIRO DTVM S.A., CNPJ: 02.201.501/0001-61 Administradora de Recursos obteve nota IQG - RP3 e AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA. CNPJ: 04.506.394/0001-05 Gestora de Recursos obteve nota IQG - RP3. Logo, o conjunto obteve a nota respectiva IQG - RP3, para alocação de no máximo 5% dos Recursos financeiros do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, respeitando o Enquadramento da Resolução CMN nº 3.922/10 e suas atualizações e da Política de Investimento. Processo nº 004/2018, BANCO BRADESCO S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12 Administradora obteve nota IQG – RP1 e BRAM – BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. CNPJ: 62.375.134/0001-44 Gestora de Recursos obteve nota IQG – RP1, logo o conjunto obteve a nota respectiva IQG – RP1, permitindo alocação do limite máximo dos Recursos financeiros do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, respeitando o enquadramento da Resolução CMN nº 3.922/10 e suas alterações e o enquadramento da Política de Investimentos. Processo nº 005/2018, BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ: 30.822.936/0001-69 Administrador/Gestor de Recursos obteve nota IQG – RP1, permitindo alocação do limite máximo dos Recursos financeiros do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, respeitando o enquadramento da Resolução CMN nº 3.922/10 e suas alterações e o enquadramento da Política de Investimentos. Quanto aos documentos apresentados, verificou-se que a certidão negativa municipal apresentada consta CNPJ divergente dos demais documentos apresentados no processo, decidiu-se condicionar a apresentação da certidão negativa coerente com os demais documentos do processo. Todos os credenciamentos analisados seguem

em conformidade com o EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FINANCEIRAS nº 01/2018. Os processos discutidos na presente ata seguem para aprovação do Conselho Curador. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Andréa Londero Bonatto, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Rosane Ap. Fritzen d' Sampaio Ferraz
Presidente

Andréa Londero Bonatto
Secretária

Antonio Marcos Marques
Membro

Luis Carlos Rodrigues Moraes
Membro